DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 24 de 08/04/2025

Lei 1933 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 112.615,22 (cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 112.615,22 (cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	22	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.845,22
	26	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
	29	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.525,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	81	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	116	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.150,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	161	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Decreto nº 24/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	187	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.095,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	211	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2068				INCENTIVO AO ESPORTE	
	264	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Suplementação	**112.615,22**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 112.615,22 (cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	25	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
04.122.0003.2014				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	40	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400,00
04.122.0003.2015				DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
	41	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.445,22
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.500,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
04.122.0005.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	80	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	84	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.306.0006.2040				MERENDA ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.306.0006.2041				MERENDA ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	88	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

Decreto nº 24/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	93	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.525,00
	133	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	145	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	165	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	190	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.095,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	214	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	218	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2068				INCENTIVO AO ESPORTE	
	265	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**112.615,22**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 08 de Abril de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 24/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento de IPTU - Exercício 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Comarca de Andradina, Estado de são Paulo, com fundamento nas leis municipais n.º 408 de 26 de dezembro de 1973 e 622 de 05 de abril de 1.983;

D E C R E T A

Art. 1º - Os vencimentos da **parcela única,** bem como da **1º parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - I.P.T.U.**, exercício de 2025, de que trata o Decreto Municipal nº 03 de 16 de janeiro de 2025, com vencimentos para o dia 10 de abril de 2025, **ficam prorrogados para o dia 12 de maio de 2025**.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais prazos fixados no Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul - SP, aos 10 de abril de 2025

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 025/2025.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2024 – PREGÃO – Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 08/2025, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes com fornecimento fracionado, destinados a manutenção da frota de veículos dos diversos setores do município de Murutinga do Sul.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 11 de abril de 2.025.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 06 de maio de 2.025.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 06 de maio de 2.025.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 10 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....